

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.946/2021

DECRETO Nº. 1.946/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 145.678,86 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
03		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
339093000000	32	INDENIZACOES E RESTITUICOES	128	R\$ 16.665,45
04		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.003		DIVISAO DE TESOUREARIA		
04.122.0024.2011		CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047000000	60	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	504	R\$ 340,00
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
15.452.0023.1006		MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
339030000000	80	MATERIAL DE CONSUMO	510	R\$ 700,00
339030000000	80	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 14.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2059		MANUTENCAO FUNDEB		
319011000000	116	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 60.000,00
319011000000	116	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	R\$ 4.000,00
319011000000	116	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1036	R\$ 1.823,41
12.365.0003.2136		MANUTENCAO FUNDEB - INFANTIL		
319011000000	130	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 40.000,00
319013000000	131	OBRIGACOES PATRONAIS	101	R\$ 8.000,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.2037		MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO		
339039000000	188	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	128	R\$ 150,00
TOTAL ESPECIAL				R\$ 145.678,86

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de recursos não previsto no Orçamento vigente, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 128 IOAF ASSISTENCIA FARMACEUTICA INCENTIVO FARMACEUTICA	R\$ 16.815,45
Red. 49 - Tendência de Excesso de Arrecadação Fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 700,00
Red. 58 - Tendência de Excesso de Arrecadação Fonte 511 Taxas - Prestacao de Servicos	R\$ 14.000,00
Red. 115 - Excesso de Arrecadação Fonte 504 - Outros Royalties e Compensacoes Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias	R\$ 340,00
Red. 183 - Tendência de Excesso de Arrecadação Fonte 101 e 102 - Fundeb minimo 70% e Fundeb maximo 30%	R\$ 112.000,00
Red. 349 - Excesso de Arrecadação Fonte 1036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 1.823,41
TOTAL	R\$ 145.678,86

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 11 de novembro de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:3137C63F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/11/2021. Edição 2390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>